



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 020/87

SÚMULA: Cria e denomina uma Praça no Bairro Cristo Rei, sede do município.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada uma Praça no Bairro ' Cristo Rei, na sede do município, com a denominação de "Bosque Presidente Tancredo de Almeida Neves", constituída pelos lotes nºs 4,5,6,7,8,9,10 e 11, da quadra nº 06, do Loteamento Vista Alegre, com o objetivo de preservar o bosque natural existente e assegurar local próprio para o lazer da população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de agosto de 1987.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de agosto de 1987.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Paraná em 14/3
em 25/08/87 vs 14